



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 387 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/09/2023
EDIÇÃO Nº 2867
FLS: 201
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) CLAIR FAEDO a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 7.655/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) CLAIR FAEDO a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de ENSINO MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

